



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 153/2025

Data: 23/02/2026 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 153/2025 que ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE “AMPLIA A ZONA COMERCIAL VAREJISTA PREVISTA NAS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DIRETOR DE SERAFINA CORRÊA”.

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei, acolhe a Orientação Técnica nº 25.852/2025, emitida pelo IGAM.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Morgana de Fátima Tecchio

Relatora

<p>Voto do Presidente: APROVA O PARECER</p> <p>Ver. Dirlei Dama Cordeiro Presidente</p>	
---	--